



## PORTARIA N.º 216/2019.

DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

##### Profissionais da Saúde

##### Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
696	LOVANI MARIA PYDD RAUBER	A 16	22 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal